

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: AGOSTO/2016
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, "b"

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
143/2016	01/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.885.000,00
144/2016	03/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00
145/2016	04/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.140.000,00
146/2016	05/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.500.000,00
147/2016	08/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.975.000,00
148/2016	08/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	143.431.669,22
149/2016	09/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00
150/2016	09/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	263.049,30
151/2016	10/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00
152/2016	10/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000,00
153/2016	11/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
154/2016	12/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	90.000,00
155/2016	15/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
156/2016	15/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.090.458,87
157/2016	16/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
158/2016	16/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	232.212,27
159/2016	18/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
160/2016	19/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	350.000,00
161/2016	19/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.484.098,78
162/2016	22/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	290.000,00
163/2016	22/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	325.931,70
164/2016	23/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
165/2016	24/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00
166/2016	24/08/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	505.745,07
167/2016	29/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
168/2016	30/08/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

(continua)

(continuação)

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183